

mento dos presentes autos, as seguintes peças: - Petição Inicial do processo de conhecimento, - Sentença e certidão de trânsito em julgado, - Acórdão do Tribunal de Justiça e certidão de trânsito em julgado, - Acórdão dos Tribunais Superiores e certidões de trânsito em julgado, - Certidão de intimação do devedor para opor embargos, - Petição Inicial dos embargos, - Sentença e Certidão de trânsito em julgado dos embargos, - Acórdão e certidão de trânsito em julgado dos embargos, - Planilha de Cálculo que deu origem ao valor requisitado, - Procuração e substabelecimento. Publique-se. Intime-se.

Salvador, 19 de março de 2015
Gilberto Bahia de Oliveira
Juiz Assessor do NACP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0016773-23.2014.8.05.0000 Precatório

Credor : Genivaldo Nunes de Almeida

Advogado : Agustinho Roberto de Oliveira Araujo (OAB: 8169/BA)

Devedor : Município de Entre Rios

Advogado : Rafael Cardoso dos Santos Silva (OAB: 31464/BA)

Vistos, etc. Diante da Certidão retro que afirma a ausência das peças indispensáveis para a formação do Precatório/RPV, intime-se a parte credora, através de seu advogado, para trazer ao autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento dos presentes autos, as seguintes peças: - Petição Inicial do processo de conhecimento, - Sentença e certidão de trânsito em julgado, - Acórdão do Tribunal de Justiça e certidão de trânsito em julgado, - Acórdão dos Tribunais Superiores e certidões de trânsito em julgado, - Certidão de intimação do devedor para opor embargos, - Petição Inicial dos embargos, - Sentença e Certidão de trânsito em julgado dos embargos, - Acórdão e certidão de trânsito em julgado dos embargos, - Planilha de Cálculo que deu origem ao valor requisitado, - Procuração e substabelecimento. Publique-se. Intime-se.

Salvador, 19 de março de 2015
Gilberto Bahia de Oliveira
Juiz Assessor do NACP

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE
CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

ATA DA 12ª SESSÃO

Ata da 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, agendada para os nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 14:30 h., no Gabinete da Coordenação dos Juizados Especiais - sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presentes a Excelentíssima Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, membro efetivo, e o Excelentíssimo Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, Suplente deste Conselho; presente também a Excelentíssima Magistrada Belª LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL, Coordenadora das Varas do Sistema dos Juizados Especiais no Estado da Bahia. Considerando a justificada ausência dos demais membros deste Conselho, suspendeu-se a presente sessão, lançando-se na pauta seguinte os temas anteriormente agendados para este encontro. Esta ata, lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Robson dos Santos Braga, secretário, e pela Excelentíssima Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, presidente em exercício do Conselho Superior dos Juizados Especiais.

Salvador, 9 de fevereiro de 2015

IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Desembargadora

JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desembargador

LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais

ATA DA 13ª SESSÃO

Ata da 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 14:30 h., no Gabinete da Coordenação dos Juizados Especiais - sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presentes as Excelentíssimas Desembargadoras IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ e MÁRCIA BORGES FARIAS, membros efetivos, e os Excelentíssimos Desembargadores LUIZ FERNANDO LIMA e JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, membros suplentes deste digno Conselho; presente também a Excelentíssima Magistrada Belª LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL, Coordenadora das Varas do Sistema dos Juizados Especiais no Estado da Bahia. Tendo em vista a ausência justificada do Desembargador JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO, os trabalhos foram presididos pela Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ. Havendo número legal, a Presidente em exercício iniciou a sessão com a apresentação da pauta proposta nos seguintes termos: 1. indicação de novo Presidente para o Conselho Superior dos Juizados Especiais, Turma de Uniformização e Colégio de Magistrados, em virtude do pedido de renúncia do atual Presidente, Desembargador JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO; 2. proposta de emenda regimental que disciplina as atividades dos Juizes Leigos e Conciliadores; 3. relatório da situação atual das Turmas Recursais; 4. pauta das audiências nas Varas do Sistema dos Juizados Especiais; 5. análise do pedido de providências do SINTAJ - pauta de reivindicações dos Atendentes Judiciários (processo nº TJ-ADM-2014/42927); 6. produtividade do magistrado do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipiaú, Dr. César Batista de Santana; 7. projeto de intimação por telefone; 8. seleção de juizes leigos e conciliadores; 9. ordem de Serviço nº 01/2014, publicada pelo magistrado Dr. Maurício Baptista Alves, titular da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, que designou os Oficiais de Justiça lotados na unidade para realizarem o pregão das audiências e desempenharem atividades internas na Secretaria do Juizado. Da análise do primeiro item da pauta, foi apresentado o pedido de renúncia do atual Presidente, Desembargador JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO. À unanimidade, foi indicado o Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRAS SEIXAS como novo Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais. A seguir, foi apresentado o relatório da situação atual das Turmas Recursais - item 3, quando a Juíza Coordenadora, Dra. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL, discorreu sobre o trabalho de saneamento realizado e apresentou relatório gerencial das Turmas Recursais, demonstrando preocupação com o acúmulo da demanda, dando conhecimento da existência, em outros Estados, de Turmas Recursais Provisórias, criadas com o objetivo de atender situações dessa natureza. O Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS sugeriu que inicialmente fossem designados juizes leigos para auxiliarem os Juizes de Direito das Turmas Recursais. A Juíza Coordenadora informou a impossibilidade de designação de juizes leigos, por ora, para ajudarem nas Turmas Recursais, haja vista que aqueles que estão atualmente nomeados exercem suas atividades em outras unidades, e que a medida proposta pelo Desembargador JOÃO BÔSCO será viável após o término da seleção promovida pelo Tribunal de Justiça para a contratação de juizes leigos. Em razão disso, a discussão sobre o tema foi adiada para a próxima sessão. Quanto ao item número 6 da pauta - os Conselheiros foram unânimes em dar ciência à Presidência do Tribunal, com indicativo de que seja oficiada a Corregedoria das Comarcas do Interior para as providências cabíveis, diante da falta de atuação do Juiz de Direito Dr. César Batista de Santana, nos processos que tramitam no Juizado Especial Cível da Comarca de Ipiaú, apesar de formalmente designado por ato do Presidente para aquela finalidade. Acerca do Pedido de Providências do SINTAJ - TJ-ADM-2015/04169, item nº 9 da pauta, entenderam os Conselheiros pela manutenção da Ordem de Serviço nº 01/2014, por considerarem a inexistência de desvio de função. Quanto ao quarto ponto da pauta, informou a Dra. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL o relatório gerencial de diversas unidades dos Juizados Especiais, destacando sua publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, ressaltando que a primeira audiência após o ingresso de uma ação, está sendo agendada para os meses de maio, junho, e outras até para o mês de julho deste ano, ao contrário do que fora noticiado no Tribunal Pleno, sessão do dia 25 de fevereiro de 2015. A sessão foi encerrada determinando a Presidente que os demais itens da pauta fossem discutidos na próxima sessão, designada para o dia 16 do vigente mês e ano. Agradeceu a Desembargadora IVETE CALDAS a presença de todos, convocando-os para a próxima sessão. Lida e conferida, esta ata vai devidamente assinada por mim, Robson dos Santos Braga, secretário, e pela Excelentíssima Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, presidente em exercício do Conselho Superior dos Juizados Especiais.

Salvador, 02 de março de 2015

IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Desembargadora

MÁRCIA BORGES FARIA
Desembargadora

LUIZ FERNANDO LIMA
Desembargador

JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desembargador

LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais